



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

Departamento de Proteção a Saúde e Vigilâncias – SS.4

Rua Pietro Franchini nº 47 – Centro – CEP 09720-560 Fone: 4128-7764 e-mail: [vigilancia.alimentos@saobernardo.sp.gov.br](mailto:vigilancia.alimentos@saobernardo.sp.gov.br)

**ROTEIRO DE AUTO INSPEÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL**

CNAES: 3600-6/01; 3600-6/02

Razão Social:

Telefone do estabelecimento:

E-mail:

Nº do processo:

Data:

Chassi:

Ano:

Marca/Modelo:

Placa do veículo:

ITENS		Conforme	Não conforme	NA
1	O tanque é construído de material anticorrosivo, não tóxico e que não altere a qualidade da água.			
2	É provido de tampa de inspeção e passagem dimensionada para permitir a entrada de um homem em qualquer parte do seu compartimento interior, visando sua completa a inspeção e higienização.			
3	Constam os dizeres “AGUA POTAVEL”, o nome da empresa, endereço e telefone no exterior do tanque, em tamanho visível.			
4	Indicador de nível de água, bocal de alimentação provido de tampa hermeticamente fechada e sistema de drenagem que permita o total escoamento da água contida em seu interior.			
5	Há kit para determinação do pH e dosagem de cloro.			
6	O veículo mantém os dados referentes à limpeza do mesmo, constando identificação do veículo, data de lavagem, produto químico, concentração utilizada e tempo de contato.			

Legislação de referência: Resolução SS 48 de 31/03/99

Legenda: NA = Não se aplica

**Conforme artigos 8º e 9º da Resolução SS 12/14, assumo que as informações são verídicas e exatas.**

**Preenchido por:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_